



ESCLARECIMENTO 2 EDITAL PREGÃO 90001/2026

Processo: nº 23000.028384/2025-97

PERGUNTA 1: “A cerca do item 2- CANVA EQUIPES (20 USUÁRIOS), está como exclusivo ME/EPP e além disso para governo a Canva indica como recomendado o uso do CANVA ENTERPRISE.”

RESPOSTA 1: Quanto à Exclusividade para ME/EPP

A definição do tratamento diferenciado e favorecido para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) não é uma escolha discricionária da Administração, mas sim um imperativo legal.

De acordo com o Art. 4º da Lei 14.133/2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Conforme estabelece o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Considerando que o valor total estimado para o Item 2 (Canva Equipes - 20 licenças) se encontra abaixo deste limite legal, a exclusividade para ME/EPP é de aplicação obrigatória, sob pena de ilegalidade do certame.

Quanto à Versão "Canva Equipes" vs. "Canva Enterprise"

Em relação à indicação da versão "Canva Equipes" (Teams) em detrimento da versão "Enterprise", esclarecemos que:

1. Identificamos que as funcionalidades presentes na versão "Canva Equipes" são suficientes para atender à demanda da unidade requisitante. Logo, a especificação atende a necessidade de forma satisfatória, observando o princípio da eficiência e da economicidade.

2. O Termo de Referência estabelece os requisitos mínimos. Caso a licitante vencedora opte por entregar a versão "Enterprise" (por considerá-la a recomendada pelo fabricante para governo), esta será aceita pela Administração, desde que:

- Atenda a todos os requisitos funcionais descritos no TR;
- Não gere custos adicionais para o órgão;
- O valor ofertado esteja dentro do estimado.

Diante do exposto, mantém-se a especificação do Item 2 como "Canva Equipes" e a exclusividade para ME/EPP, ratificando que a versão especificada atende plenamente à necessidade da Administração e respeita os limites legais de valor para o tratamento diferenciado.

Paulo Ronaldo dos Santos

Pregoeiro